



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 29 de maio de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 140/2024

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2024

Autoria: Leolino de Oliveira Costa Neto

Romenique Borges Simões - CIDADANIA, Vilcimar Correa - PDT, Paulo Cole - CIDADANIA

Ementa: ALTERA O ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DO PRAZO DA URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DE PROJETOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluir no Expediente

Descrição:

DE ORDEM DO EXMº. SR. PRESIDENTE, INCLUO A PRESENTE PROPOSTA DE EMENDA AO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 03/06/2024, PARA APRECIÇÃO.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003000380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.